

EDITAL Nº 03/2023 - DCETI

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de Bolsistas para 02 (duas) vagas vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens Básicas - DAB-Nivelamento, edital PROGRAD nº 27/2022 de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas de bolsista do Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens-DAB-Nivelamento, edital PROGRAD nº27/2022 para estudantes matriculados em curso de graduação, Campus UFERSA Angicos. Os bolsistas selecionados atuarão no acompanhamento e nivelamento dos alunos ingressantes da UFERSA em conteúdos de matemática básica, visando com que estes logrem maior êxito no aprendizado de disciplinas iniciais da área de matemática.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 10 a 13 de julho de 2023, por meio deste [Formulário Eletrônico de inscrição](#).
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).
- 2.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFERSA-Angicos, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do Programa;
- 3.3. O aluno deve ter cursado as disciplinas de Cálculo I e Geometria Analítica e ter sido aprovado com nota mínima igual a 6,0 (seis) sem ter sido reprovado em nenhuma das duas;
- 3.4. Ser aprovado neste processo de seleção;
- 3.5. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição INDEFERIDA.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme o Edital PROGRAD N° 27/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e por IRA.
- 4.2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto (via Google Meet) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.
- 4.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

I - maior IRA;

II - maior nota na Entrevista;

III - maior idade.

4.5. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.

4.6. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do DCETI, mesmo meio de publicidade deste edital.

6. Do cronograma

6.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	10 de julho de 2023
Período de inscrição	10 a 13 de julho de 2023
Publicação das inscrições deferidas	14 de julho de 2023
Realização das entrevistas	17 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar	17 de julho de 2023
Recurso ao resultado preliminar	17 de julho de 2023
Resposta aos recursos	18 de julho de 2023

Publicação do resultado final	18 de julho de 2023
-------------------------------	---------------------

6.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

7. Das disposições finais

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A vigência do projeto será de julho de 2023 a março de 2024, com interrupção em novembro de 2023. Dessa forma, o bolsista poderá receber até 8 (oito) bolsas no período supracitado.

7.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Angicos, 10 de julho de 2023.

Prof. Dr. David Levi da Silva Macêdo
Coordenador do projeto

Prof. Dr. Tarcisio Eloi de Andrade Junior
Chefe do DCETI